

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7770/2021 – Projeto de lei nº 40/2021

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre revogação do inciso IX do artigo 7º e dá nova redação ao artigo 7º da Lei Municipal nº 4.189 de 28 de junho de 2.011 - Conselho Municipal de Esporte, conforme especifica e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), e expirado o prazo determinado para apresentação de emendas, encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em / /2021

Recebi em 23/09 /2021

Presidente da Comissão Alexandre Pereira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte

Processo nº 7770/2021 – Projeto de lei nº 40/2021

Autor: Poder Executivo

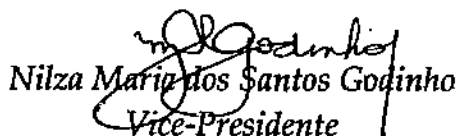
“Dispõe sobre revogação do inciso IX do artigo 7º e dá nova redação ao artigo 7º da Lei Municipal nº 4.189 de 28 de junho de 2.011 - Conselho Municipal de Esporte, conforme especifica e dá outras providências.”

PARECER

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de decreto legislativo.
É o parecer.*

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021


Alexandre Pereira
Presidente


Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Valdinei Aparecido Mariano Franco
Membro